

Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Estagiário de Direito no Núcleo Regional da DPE/MA em Alcântara/Maranhão - 2021

Edital de Seleção nº001/2021

O Núcleo Regional da Defensoria Pública em Alcântara, nos termos da Portaria nº 213/2021 – DPGE, por meio deste edital, abre seleção para escolha de estagiário(a) do curso de graduação em direito.

1. DAS VAGAS

Está sendo oferecida 1 (uma) vaga imediata para estagiário(a) no curso de direito.

2. ATUAÇÃO

O contratado (a) poderá atuar em todas as áreas das ciências jurídicas cujas atribuições sejam da Defensoria Pública do Estado.

3. REQUISITOS

Para efetuar inscrição, o(a) estudante necessita cursar a partir do quinto período de direito em instituição que mantenha convênio com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (ou tenha interesse em firmar a parceria), e ter disponibilidade de horário.

4. CARGA HORÁRIA

A carga horária é de 4 (quatro) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, facultando-se, a critério do Defensor Público supervisor, a possibilidade de adequação da jornada de trabalho com o horário de estudo.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

Como vantagens o(a) estudante receberá uma bolsa auxílio no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).



6.DO CONTRATO DE ESTÁGIO E PRAZO DE VALIDADE

O estágio tem prazo de um ano, renovável uma vez, pelo mesmo período, a critério do Defensor Público Coordenador do Núcleo. Maiores detalhes constam do termo de estágio a ser assinado pelo(a) aprovado(a).

7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Os (As) interessados (as) deverão encaminhar currículo acompanhado de histórico escolar, comprovante de matrícula a partir do quinto período ou equivalente, RG, CPF e comprovante de residência digitalizados para o seguinte e-mail: nucleoalcantara@ma.def.br, até o dia **19 de março de 2021**.

Serão selecionados (as) três candidatos (as) para entrevista, na qual serão abordadas experiências acadêmicas e profissionais do(a) candidato(a) e conhecimento jurídico.

A partir de **22 de março de 2021** será divulgada a relação com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) para a entrevista em local a ser divulgado.

Não caberá recurso contra as decisões referentes à presente seleção.

Todas as publicações serão feitas no quadro de avisos do Núcleo da Alcântara e no site da DEFENSORIA PÚBLICA (defensoria.ma.def.br), cabendo ao (à) candidato (a) seu devido acompanhamento, podendo haver comunicação aos (às) candidatos (as) por e-mail, telefone ou por aplicativo de mensagens, sendo de obrigatoriedade do (a) candidato (a) fornecer os meios para contato no ato de inscrição.

Pretendentes à inscrição já graduados em Direito serão automaticamente excluídos do certame em virtude do estágio ser supervisionado conforme Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008;

O preenchimento das informações do currículo é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), ainda que a inscrição seja realizada por meio de procurador, cabendo-lhe mantê-las atualizadas junto à DPE/MA durante o período de validade do certame.

Será excluído (a) da seleção quem apresentar informações falsas ou incorretas no currículo;

Durante a realização da entrevista não será permitida consulta a qualquer material.

8. DO RESULTADO E VALIDADE DO CERTAME



O resultado de presente certame será publicado no mural do Núcleo Regional de Alcântara, e divulgado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo haver comunicação aos (às) candidatos (as) por e-mail, telefone ou por aplicativo de mensagens.

O presente seletivo terá prazo de validade máxima de 01 (um) ano ou enquanto tiverem candidatos (as) classificados (as), podendo ser prorrogado, a critério do Defensor Público coordenador do Núcleo Regional de Alcântara/MA.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O (A) candidato (a) selecionado (a) em 1º (primeiro) lugar terá seu nome comunicado à Administração Superior da Defensoria Pública do Maranhão para as providências cabíveis, inclusive a apresentação dos documentos necessários à assinatura do termo de compromisso de estágio; os (as) demais serão inclusos (as) em cadastro de reserva para eventual convocação, a depender da conveniência e oportunidade da DPE-MA.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Processo Seletivo.

Alcântara/MA, 11 de março de 2021

Marcos César da Silva Fort
Defensor Público do Estado

Presidente do Processo Seletivo para Estágio de Direito do Núcleo Regional de Alcântara

